



ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.2571

ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.2572

PROCESSO N°.927

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 20 MIL KM DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4 PORTAS, DE PLACA SCI-4A86, QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	1,20	UN	REVISÃO PREVENTIVA 20 MIL KM
002	0,40	UN	LIMPEZA DO SISTEMA DE INJEÇÃO
003	0,33	UN	LIMPEZA DOS FREIOS TRASEIROS
004	0,05	UN	HIGIENIZAÇÃO AR-CONDICIONADO
005	0,05	UN	LIMPEZA CAIXA EVAPORADORA

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	01	UN	LIMPA FREIOS
002	01	UN	ADITIVO INJEÇÃO FLEX
003	01	UN	KIT SAUDE
004	01	UN	LIMPA SISTEMA DE INJEÇÃO
005	01	UN	ELEMENTO FILTRANTE
006	01	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL
007	01	UN	FILTRO DE OLEO
008	01	UN	OLEO MOTOR 0W20
009	01	UN	LIMPA AR CONDICIONADO

1.3 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.4 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos e serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

Os produtos e serviços licitados deverão ser entregues para o Fundo Municipal de Saúde de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para aquisição de peças, produtos e serviço mecânico destinados a revisão preventiva e corretiva de 20 mil KM do veículo **FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4 PORTAS, DE PLACA SCI-4A86**, veículo este que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde, que se justifica, em razão ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças, visando conservar e manter o mesmo em perfeitas condições de funcionamento, e assim, executar com qualidade e eficiência as atividades designadas, principalmente quando se trata de um veículo que faz o transporte de pacientes, sempre devendo estar em bom estado de funcionamento e conservação para atendimento ao público, sem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimentos licitatórios sempre que solicitado.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação do Fundo Municipal de Saúde, deste município

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata se de procedimentos visando a aquisição de peças, produtos e serviços mecânicos destinado a revisão preventiva e corretiva de 20 mil Km, referente ao veículo **FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4 PORTAS, DE PLACA SCI-4A86**, com o intuito de prover melhorias, e manter o veículo em bom estado de conservação para execução de atividades diárias em geral, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos e serviços deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

b. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega das PEÇAS e SERVIÇOS deverá ocorrer, no endereço da contratada conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde.

6 DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal de Saúde designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos itens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o fornecimento de peças e serviços adquiridos por fornecedor original.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 542,88** (Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) para serviços, e **R\$ 1.084,09** (Um Mil, Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos), para peças.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde através da rubrica orçamentaria 05.04.10.301.0008.2.005.3.3.90.39, ficha 175, fonte 102, para serviço, e 05.04.10.301.0008.2.005.3.3.90.30 ficha 173, fonte 102, para peças.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – (Fundo Municipal de Saúde) mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.



12.DA GARANTIA

As peças e serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.

Sítio d'Abadia – GO, 25 de julho de 2023.

FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE